



Autorização de Compra n°.: 858/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 24/03/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N°.: 1682/2023

PROCESSO N°.: 085/2023

Dispensa por Justificativa N°.: 039/2023

EMPENHO CONTÁBIL N°.: 002365 / 2023

Fornecedor : 11866 TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço : R REDENTOR, N°704 – VILA BECKER

Cidade : TOLEDO UF: PR

CNPJ : 35.959.514/0001-53

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N° 37/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	2464

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
1	2774	COMPLEXO B 2ML - INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	8.000,0000	R\$ 2,8900	R\$ 23.120,00
2	2822	FUROSEMIDA 20MG/2ML - INJETÁVEL	SANTISA	AMP	5.000,0000	R\$ 1,8900	R\$ 9.450,00

VALOR TOTAL R\$ 32.570,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

Mariana Cruz Rosada

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 033/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 858/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 039/2023.

PROCESSO N.º 085/2023.

EMPRESA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.959.514/0001-53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.PEDIDO DE COMPRA N.º 37/2023.

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n.º 858/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

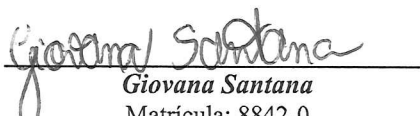
Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 30 de Março de 2023.


Mariana Cruz Rosada

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 033/2023


Giovana Santana
Matrícula: 8842-0
Fiscal do Contrato


Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Suplente de Fiscal do Contrato

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 382/2023

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE APARECIDA RODRIGUES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **382 / 202 2**.

Vigência: até 26 de maio de 2023 .

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **382 /202 2** não modificadas por este instrumento.

Data: 16 de fevereiro de 2023 .

Assinam: Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ELIANE APARECIDA RODRIGUES**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 858/2023.**

PROCESSO : 085/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 039/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 37/2023.

EMPRESA VENCEDORA : TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .

CNPJ: 35.959.514/0001-53.

Lote: 001 – **Item:** 001 e 002.

Valor: R\$ 32.570,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.09.00.00 (R 2464).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 24/03/2023.

MARIANA CRUZ ROSADA - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL D A AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana** , Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário** , Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 857/2023.**

PROCESSO : 085/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 039/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 37/2023.

EMPRESA VENCEDORA : TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .

CNPJ: 35.959.514/0001-53.

Lote: 001 – **Item:** 001 e 002.

Valor: R\$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.09.00.00 (R 2446).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 24/03/2023.

MARIANA CRUZ ROSADA - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana** , Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário** , Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI**PORTARIA N.º 225, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia **Claudia Gomes da Silva Pereira**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,